



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *campus* Restinga

**PORTARIA Nº 066, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 089/2017, de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) do *Campus* Restinga, sob a coordenação da primeira:

<b>Nome</b>	<b>Segmento</b>	<b>SIAPE/ MATRÍCULA</b>	<b>Nomeação</b>
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	Técnico-Administrativa	2268047	Coordenadora
Ana Paula da Silva da Rocha	Discente	10100131	Membro
Camila da Silva Ramalho	Técnico-Administrativa	2339594	Membro
Caren Fulginiti da Silva	Docente	1902359	Membro
Carine Ivone Popielek	Técnico-Administrativa	1828079	Membro
Jessie Ortiz Marimon	Docente	2337222	Membro
Josi Cristina Schwarz	Discente	10070086	Membro
Lucio Costa da Rocha	Discente	10170020	Membro
Pedro Chaves da Rocha	Docente	1372731	Membro
Shaiane da Luz Rodrigues	Discente	10120116	Membro
Vera Regina Pereira Froz	Discente	10100050	Membro
Vivian Sarda Thomassin	Discente	10070304	Membro

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016  
(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)